



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 97/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de novembro de 2022.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ARTE E SOCIEDADE

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031002/2022-85 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL na reunião ocorrida em 06 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” em Arte e Sociedade, vinculado ao Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, objetivando atender ao anseio de vários professores de Arte que se formam anualmente nos cursos de graduação da Ufal e que se encontram impossibilitados de dar segmento aos estudos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 01 de novembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL